



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2393/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que seja destinado estacionamento específico para pessoas com deficiência na av. Domingos de Almeida, em frente a entrada do CEI Prof. Diva Vieira Abrantes, bairro Santa Regina.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa atender à necessidade de acessibilidade e inclusão de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências que estudam no referido CEI.

Ocorre que a falta de um espaço de estacionamento específico para pessoas com deficiência dificulta o embarque e desembarque desses alunos, gerando transtornos diários tanto para os pais quanto para as crianças.

O direito à acessibilidade é garantido pela legislação brasileira, incluindo o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que prevê a criação de condições adequadas para o acesso de pessoas com deficiência aos espaços públicos.

Considerando a vulnerabilidade e as necessidades específicas das crianças com TEA, é essencial que o ambiente escolar esteja devidamente adaptado para facilitar o transporte seguro e confortável.

A designação de uma vaga de estacionamento destinada exclusivamente a pessoas com deficiência em frente à entrada do supracitado CEI permitirá que os pais e responsáveis realizem o embarque e desembarque de maneira mais prática e eficiente, garantindo um ambiente mais inclusivo e respeitoso às necessidades dessas famílias.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE SETEMBRO DE 2024

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PL